



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre o expediente interno na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, as quais estão inseridas no âmbito da Lei Orgânica Municipal, e de mais legislação de âmbito nacional e estadual, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a prestação do serviço público, inclusive o atendimento aos administrados.

RESOLVE

Art. 1º - O expediente da Prefeitura Municipal e de suas respectivas Secretarias Municipais, às sextas-feiras passará a ser apenas interno.

Art. 2º - No dia a que se refere o artigo anterior, não haverá atendimento ao público.

Art. 3º - Deverá ser fixado, todas as sextas feiras, na porta de entrada das respectivas repartições públicas a que alude o artigo 1º, cartaz informando sobre a realização de expediente interno.

Art. 4º - Somente os atos de protocolo, assim entendido aqueles que se referem a requerimentos e/ou solicitações, ficarão disponíveis no referido dia.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Simões – PI, 25 de agosto de 2015.


FRANCISCO DOGIZETE PEREIRA
Prefeito Municipal
Francisco Dogizete Pereira
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434